



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

-PROCESSO LICITATÓRIO 04-2025 CHAMADA PÚBLICA 01-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADO EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010

Prazo de Inscrição: De **02/07/2025 à 09/07/2025**

Local de entrega: Sala Administrativa da Câmara Municipal de Bom Sucesso ou e-mail.

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000

1) PRÊAMBULO:

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - Pr., com endereço na Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso - PR., inscrita no CNPJ/MF nº .01.541.154/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025, para fins de contratação via dispensa de licitação do seguinte objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADO EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

I- Base legal:

- a) Lei Federal n. 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "c"
- b) Lei Federal nº 12.232/2010.

2) DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõe o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação será promovida pela Câmara na Modalidade Concorrência, tipo "Técnico e Preço", para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de Publicidade.

2.2 Consoante o artigo 10, §1, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara de Bom Sucesso – PR.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-à por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário, e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Bom Sucesso e Município de Bom Sucesso.

B) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove experiência em uma dessas áreas;

C) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

D) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas –CPF

3.2 Com exceção do documento no constante no item “a”, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia.

3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmo forem apresentados em cópia simples.

3.4 A Câmara Municipal de Bom Sucesso – Pr fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definido neste Edital.

3.5. As inscrições também poderão ser realizadas através do email: legislativobsu.pr@hotmail.com, com o respectivo envio da documentação descrita no item 3.1.

4 DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-à por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local, oportunamente divulgadas no Diário Oficial da Câmara de Bom Sucesso.

4.2. Após o prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Sucesso em prazo não inferior 10(dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

4.2.1.3 A Impugnação não poderá ser feita por meio de e-mail, aplicativos de mensagem ou correio eletrônico, devendo a mesma ser protocolizada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000

4.3 A Sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecidos no artigo 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, 4 (quatro) membros, previamente cadastrados.

4.5 O sorteio será processo de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, nos termos previstos no artigo 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.6 O resultado do sorteio será Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Sucesso.

5.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar deste processo de chamada pública profissionais formados na área de comunicação, publicidade ou marketing ou experiência em alguma das áreas devidamente comprovada através de vínculo empregatício.

6. DA REMUNERAÇÃO DE DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1 A prestação de serviço será de maneira voluntária em número de 3 (três) designados por sorteio, nos termos deste edital, não serão pagos valores, a título de remuneração das eventuais despesas relativas à sua participação no Certame.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Não haverá pagamento ou ônus para a entidade

8 DA EXECUÇÃO

8.1. Os profissionais deverão estar à disposição na data estipulada pela Câmara para a sessão de análise e julgamentos técnicos.

9 OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Para o cumprimento do objeto deste termo, o credenciado obriga-se a concordar e realizar as atividades objeto do credenciamento.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as condições deste edital serão processadas em conformidades com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 14.133/2021.

11 FORO



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

11.1. As partes elegem a Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para qualquer litígio decorrente deste termo.

12 INFORMAÇÕES

12.1 O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000, Bom Sucesso/PR durante o expediente normal do órgão licitante.

12.2 O aviso do EDITAL será publicado no Jornal Tribuna do Norte e outros meios oficiais de divulgação dos atos do Poder Legislativo de Bom Sucesso, inclusive no Portal da transparência.

Bom Sucesso - PR, 26 de junho de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Virgínia Grasielle Caldini Murbach
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo,

Jhenifer Delfina Paiva

Maria Aparecida Xavier Ribeiro



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Solicito minha inscrição com intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Bom Sucesso, modalidade Concorrência, do tipo “técnica e preço” objetivando a contratação de AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010

Declaro, para os fins a quem se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Bom Sucesso e a Câmara Municipal de Bom Sucesso.

Local ____ / ____ / ____

Assinatura



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Local ____/____/____

Assinatura



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000

E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br